



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico -Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

EXMO. SR.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 030/2024

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS,
referente ao projeto de Lei n.º. 027/2024, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, Autoriza o prolongamento da Avenida Gaspar Dutra no Município de Cláudia - MT e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 027/2024, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por finalidade de fazer o prolongamento da Avenida Gaspar Dutra, em um trecho de 200,45 Mts. em via única e de mão dupla, ao lado do Estádio Municipal André Schmaidre e ainda dar legalidade, bem como atender as exigências dos órgãos competentes, em especial o Cartório, para que a Administração possa dar continuidade na intenção em realizar um loteamento naquela localidade, neste prolongamento da Avenida Gaspar Dutra.

Com isso, o Poder Executivo terá condições de dar a destinação dos lotes, seja por doação, seja por leilão, ou outro meio legal, conforme oportunidade e conveniência administrativa.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 027/2024 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 20 de Maio de 2024.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** _____

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **AMARAL** _____

Membro: **EDSON MOREIRA** _____